

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Municipal Iluminação Pública não tem medido esforços para manter as ruas, avenidas e praças publicas iluminadas com materiais de qualidade para que tenha uma durabilidade maior. O gasto com materiais elétricos tem sido elevado esse ano, tendo inclusive ultrapassado o quantitativo planejado e adquirido através de licitação.

Nesses últimos anos foram criados diversos loteamentos e residenciais e recentemente repassados para o patrimônio da prefeitura que,consequentemente a manutenção também passara a Coordenadoria de Iluminação Pública. Por tanto, as luminárias publicas usadas nesses loteamentos não são de uma qualidade habitualmente usadas pela prefeitura, vindo a queimar antes do prazo previsto. Por este motivo não tivemos como planejar corretamente o quantitativo necessário para atender a demanda que teve na substituição de luminárias nos loteamentos e residenciais novos.

Como já foi citado acima a necessidade de tais materiais, o contrato para o período não foi suficiente para suprir a demanda da Coordenadoria. Também justificamos a aquisição pelo processo carona, em virtude dos preços da empresa estarem abaixo das cotações feitas nos fornecedores da cidade de Itaituba.

Haja vista o exposto acima, somos favoráveis á prefeitura adquirir estes produtos através de um processo já existente (Processo Carona), comprovadamente legal e dentro das normas existente. Pois a coordenadoria não tem tempo de esperar um novo processo para esta compra.

Itaituba – Pá,16 de novembro de 2018.



Orismar Pereira Gomes
Sec. Mui. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017